



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

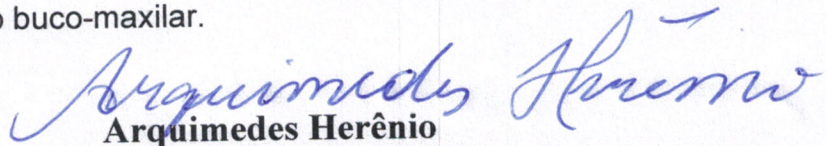
INDICAÇÃO Nº 143, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dada ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que determine à secretaria competente, providências para a implantação de um sistema de atendimento de Urgência Odontológica.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que o cidadão que necessita de qualquer atendimento de urgência odontológica, depende exclusivamente de atendimento particular ou aguardar o próximo dia útil e em horário comercial para ser atendido.

Vale ressaltar, que alguns pacientes que não possuem condições financeiras só podem acessar os tratamentos odontológicos de segunda a sexta, no período diurno. Assim, caso venham a sofrer com algum problema de saúde bucal fora desse horário, em finais de semana ou feriados, se veem obrigados a buscar algum tipo de auxílio no pronto-socorro médico, sobrecarregando ainda mais o sistema, desta feita sugiro que implante esse sistema de atendimento de urgência odontológica, que o plantão 24h seja dotado de estrutura e profissionais capazes de executar procedimentos para alívio da dor, controle de hemorragias e infecções da região buco-maxilar.


Arquimedes Herênio

Vereador

